



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023

O Município de Amontada, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através de seu Órgão Legislativo Câmara Municipal, com sede à Rua Dona Maria Belo, 1311, Centro, Amontada - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 06.582.555/0001-75, neste ato representado pelo Presidente, Senhor **Marcos Caio Magalhães Rodrigues**, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a Empresa **LIDIANE CORREIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com sede na cidade de Aracati, Estado do Ceará, à Travessa Miguel Carvalho, nº 131, Sala 01, Farias Brito, inscrita no CNPJ/MF nº 40.402.447/0001-01, representada pela Sra. Lidiane da Rocha Correia, cadastrada no CPF sob o nº 634.620.443-20, no final assinado, doravante denominado de CONTRATADA, de acordo com a Tomada de Preços nº 002/2023, Processo Administrativo nº 2023.08.01.01, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Segundo Termo Aditivo de Reajuste de Valor ao Contrato nº 028/2023, para a Contratação de Serviços Técnicos Jurídicos especializados na adequação, condução e monitoramento dos serviços oferecidos pelo Balcão do Cidadão e Procon Câmara, junto à Câmara Municipal de Amontada, Estado do Ceará.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 - O valor constante na cláusula terceira do contrato nº 028/2023 sofrerá correção pelo IGP-M (FGV) no percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento).

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 - O valor global contratado é de R\$ 50.044,48 (cinquenta mil, quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

3.2 - As despesas correram por conta da dotação orçamentária nº 17.01.01.031.0001.2.078, e elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1 - O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

MARCOS CAIO
MAGALHÃES
RODRIGUES:05787115325

Assinado de forma digital por
MARCOS CAIO MAGALHÃES
RODRIGUES:05787115325
Dados: 2025.01.24 14:48:14 -03'00'

Marcos Caio Magalhães Rodrigues
Presidente do Poder Legislativo
CONTRATANTE

Amontada - CE., 24 de janeiro de 2025.
LIDIANE DA ROCHA
Assinado de forma digital por LIDIANE
DA ROCHA CORREIA:63462044320
Dados: 2025.01.24 14:51:11 -03'00'
Lidiane Correia Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ nº 40.402.447/0001-01

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: *Wesley Tabosa de Melo Alves*
CPF nº: 004.893-743-60

Nome: *Wesley Tabosa de Melo Alves*
CPF nº: 326.435.023-20